



Processo 78.204

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.414

Altera a Lei nº 8.818/2017, que instituiu a “**OLIMPÍADA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE**”, para redenominar o evento de “**JOGOS + 60**” e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de novembro de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº 8.818, de 26 de julho de 2017, que instituiu a “**OLIMPÍADA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE**”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar:

Ementa: “*Institui os ‘JOGOS +60’.*” (NR);

II – na parte normativa, convertendo-se o parágrafo único do art. 1º em § 1º:

“Art. 1º. São instituídos os ‘JOGOS +60’, a serem realizados anualmente, com o objetivo de valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem-estar por meio do incentivo à adoção de estilo de vida ativo e saudável e de convívio social para pessoas a partir de 60 (sessenta) anos de idade.

(...)

§ 2º. O Executivo tem preferência na organização e realização dos JOGOS e, caso não demonstre interesse, poderão estas ser promovidas por instituições que trabalhem com idosos.” (NR)

Art. 2º. É revogado o art. 4º da Lei nº 8.818/2017.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de novembro de dois mil e dezessete (21/11/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente